



Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco-PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2021**, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2022 a 2025.

EMENDA ADITIVA Nº 34:

Cria ação ao Anexo I do Plano Plurianual – 2022/2025, com o seguinte teor:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
0.000.000 – Apoiar as atividades do Transporte Coletivo através de subsídios para custeio da gratuidade e descontos tarifários - Lei 3.598/2011	500.000,00	400.000,00	300.000,00	200.000,00	1.400.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.243.000-Manutenção do Dep de Sistemas e Infraestrutura do Centro de Processamento de Dados	2.444.639,00	2.691.870,95	2.946.464,50	3.208.787,72	11.291.762,17

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Conforme o que estabelece a Lei nº 3.598/2011 - Lei Geral do Transporte Público no município de Pato Branco, no capítulo das Gratuidades e Descontos Tarifários, esses recursos pesam na Tabela de Custos do Transporte Coletivo, uma vez que estudantes e idosos tem seus direitos adquiridos no que diz respeito a transporte coletivo.

Desta forma apresento esta emenda para que este recurso venha auxiliar a subsidiar estes custos, não encarecendo o aumento das passagens aos usuários trabalhadores que utilizam este meio de transporte diariamente.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 21 de junho de 2021.


Claudemir Zanco
Vereador – PL





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1738/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 14:15
Legislativo - EM 90/2021

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA							
Programa: 0020 - Manutenção dos Serviços Rodoviários							
Objetivo: Manutenção do Departamento Rodoviário, objetivando a conservação de máquinas e veículos, utilizados na melhoria de estradas vicinais do Município, visando o escoamento da produção agropecuária; Manter o Aeroporto Municipal, Usina de asfalto, parque de máquinas e demais atribuições atinentes a Secretaria.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.000.000 – Apoiar as atividades do Transporte Coletivo através de subsídios para custeio da gratuidade e descontos tarifários - Lei 3.598/2011	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	A	Subsídio financeiro	Usuários da Gratuitada-de e descontos tarifários	2022	100%	500.000,00
					2023	100%	400.000,00
					2024	100%	300.000,00
					2025	100%	100.000,00
					META	100%	
TOTAL NO PPA							1.400.000,00



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

